



**TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 013/2022.**  
**SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM DO SUBITEM 4.2.6 E 5.14 DA QUALIFICAÇÃO**  
**TÉCNICA DO EDITAL PMH-251022-TP01.**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do subitem 5.14 do edital nº PMH-251022-TP01, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIFICAÇÃO DO LEITO DO RIO BATOQUE AO LONGO DO PERÍMETRO URBANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, MAPP 1158".

Abaixo as exigências quanto ao subitem 4.2.6:

"4.2.6. Empresas cujos sócios, representantes ou responsáveis técnicos participarem de mais de uma empresa e que esses estejam participando diretamente do objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

4.2.6.1. Caso ocorra à identificação, constante do subitem anterior, quando verificada após a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, tornará inabilitada as referidas empresas, pois o fato implica na quebra do sigilo das propostas, contrariando o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93."

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do subitem 5.14:

"5.14.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação e que comprove sua habilitação para o exercício das atividades.

5.14.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL da empresa licitante em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

5.14.2.1. Não serão aceitas CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.14.2.2. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica sejam destacados com caneta marca texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

5.14.2.3. No caso de o profissional detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da licitante;
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- c) Comprovação do vínculo do profissional através do Contrato de Regime de Prestação de Serviço, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum."





As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação e propostas de preços:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
2.	ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	02.674.124/0001-88
3.	CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA	38.124.587/0001-13
4.	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI	22.280.521/0001-82
5.	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	21.691.178/0001-04
6.	ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	43.570.564/0001-72
7.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
8.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	12.044.788/0001-17
9.	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	35.131.683/0001-09
10.	CONSTRUTORA MORAES LTDA	33.278.617/0001-22
11.	J R C TAVARES	45.037.701/0001-33
12.	NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	03.565.704/0001-08
13.	P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	05.162.341/0001-87
14.	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	07.544.576/0001-69
15.	G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS	19.599.818/0001-09
16.	A. T. MESQUITA	24.022.534/0001-87
17.	SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA	36.332.613/0001-73
18.	ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.276.477/0001-28
19.	EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA	36.232.522/0001-66
20.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70
21.	DS FARIAS SERVIÇOS LTDA	45.687.486/0001-16
22.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29
23.	APOLO SERVIÇOS EIRELI	13.766.379/0001-97
24.	EPS CONSTRUTORA EIRELI	36.494.183/0001-96
25.	A T FARIAS DE SOUZA	46.100.059/0001-52
26.	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.018.907/0001-01
27.	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	09.060.561/0001-50
28.	F & A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	21.803.486/0001-76
29.	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	33.650.363/0001-21
30.	SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	40.734.580/0001-65
31.	SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	41.546.961/0001-83
32.	L B CONSTRUÇÕES EIRELI	40.454.732/0001-76
33.	J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI	36.515.420/0001-58
34.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	24.614.233/0001-42
35.	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI	07.838.885/0001-41
36.	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	41.356.135/0001-71
37.	RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	47.461.971/0001-00
38.	MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	13.167.938/0001-42

**Análise:**

- 1- A empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 2- A empresa ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 3- A empresa CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital, porém não atendeu o subitem 4.2.6, pois possui responsável técnico presente no quadro técnico das licitantes SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA;
- 4- A Empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital.
- 5- A empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 6- A empresa ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do





- objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
- 7- A Empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 8- A Empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital.
  - 9- A empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 10- A empresa CONSTRUTORA MORAES LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 11- A empresa J R C TAVARES não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
  - 12- A empresa NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
  - 13- A Empresa P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 14- A Empresa CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
  - 15- A Empresa G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
  - 16- A Empresa A. T. MESQUITA não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
  - 17- A Empresa SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital, porém não atendeu o subitem 4.2.6, pois possui responsável técnico presente no quadro técnico das licitantes CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA;
  - 18- A Empresa ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
  - 19- A Empresa EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 20- A Empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital, porém não atendeu o subitem 4.2.6, pois possui responsável técnico presente no quadro técnico das licitantes CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA e SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA;





- 21- A Empresa DS FARIAS SERVIÇOS LTDA não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
- 22- A Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
- 23- A Empresa APOLO SERVIÇOS EIREL atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 24- A Empresa EPS CONSTRUTORA EIRELI não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
- 25- A Empresa A T FARIAS DE SOUZA não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
- 26- A Empresa MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 27- A Empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 28- A Empresa F & A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 29- A Empresa QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 30- A Empresa SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
- 31- A Empresa SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 32- A Empresa L B CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 33- A Empresa J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 34- A Empresa APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 35- A Empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 36- A Empresa M A FEITOSA DE SOUSA LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 37- A Empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 38- A Empresa MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;

**Conclusão:**



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/0001-27

Das 38 (trinta e oito) empresas que apresentaram a documentação relativa ao edital n° PMH-251022-TP01, apenas as empresas **CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, **SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** não atenderam as exigências do 4.2.6 do Edital.

Das 38 (trinta e oito) empresas que apresentaram a documentação relativa ao edital n° PMH-251022-TP01, as empresas **ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **J R C TAVARES**, **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, **G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS**, **A. T. MESQUITA**, **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **DS FARIAS SERVIÇOS LTDA**, **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, **EPS CONSTRUTORA EIRELI**, **A T FARIAS DE SOUZA** e **SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não atenderam as todas as exigências do item 5.14 - Exigências quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 29 de Novembro de 2022.

**Fernando Martins De Farias**

Engenheiro Civil  
RNP n° 060810376-4  
CREA-CE N° 45167

**Fernando Martins De Farias**  
RNP - 060810376-4  
R.O. 060810376-4  
C. 060810376-4